**PORTARIA**

**N.º 015 /2023.**

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 06/2014, E NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA PARA EXERCER FUNÇÃO AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS PELISSARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

Considerando o Art. 28 da Lei Municipal 506/2012, alterada pela Lei Municipal nº 1115/2023, resolve;

**Artigo 1º** - Nomear a servidora efetiva DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito sob o CPF Nº 039.XXX.XXX-75 lotado no cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, para exercer a função auxiliar de COORDENADORA DA OUVIDORIA.

Artigo 2º - Será concedida a Servidora gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor base do vencimento mensal, com efeitos retroativos á 01 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - As atribuições referentes às funções estão previstas no Art. 3º da Resolução nº 46/2023, e na Lei Municipal nº 616/2014.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro 2023.**

**LUIZ CARLOS PELISSARI**

**Presidente**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 01/12/2023 A 02/01/2024